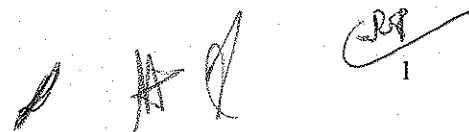



A T A

6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

Em quatro de janeiro de 2019, às 17 horas, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO, MURILO BOUZADA DE BARROS e VALDAIR TAVARES DA FONSECA, foi realizada a Sexta Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. O Sr. Jorge Rêgo, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 001/2019-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. 1) Auxiliar o Acionista Controlador e o Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A. na indicação do Diretor da empresa, conforme constante do Carta SEI-GDF nº 1/2019 - CEB-H/PR. Trata da seguinte indicação: **Sr. João Wellisch** para o cargo de Diretor-Geral. Os membros do Comitê receberam os seguintes documentos para análise: *Curriculum Vitae*; Diploma de Graduação de Engenheiro Eletricista, emitido pela Universidade de Brasília; cópia da Carteira de Identidade profissional, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-DF; relação de bens contidos na Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2018; Título Eleitoral; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho; e comprovante de residência. Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Justiça Federal Seção Judiciária do Distrito Federal; Receita Federal; Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; e Tribunal Superior do Trabalho. O Comitê, por unanimidade dos seus membros, após análise da documentação apresentada, das informações prestadas pelo indicado por meio do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores e das certidões negativas supracitadas, não identificou impedimentos e verificou que o **Sr. João Wellisch** apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de



Administradores para assunção do cargo de Diretor-Geral. Assim, fica a critério do Conselho de Administração a decisão final sobre a nomeação do indicado para o cargo de Diretor-Geral da CEB Lajeado S.A. Para constar, eu  (Jailson Luiz do Nascimento Valentino) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte dos membros do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de "Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade" da Companhia Energética de Brasília - CEB.


JORGE RÊGO


MURILO B. DE BARROS


VALDAÍR T. DA FONSECA